



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Aprova o calendário oficial de feriados e dias de ponto facultativo para o ano de 2022.”

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, VI, da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO a necessidade do conhecimento prévio dos dias de feriado e ponto facultativo no ano de 2022, para o cumprimento pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949, declara feriados nacionais os dias 1º de janeiro, 21 de abril, 1º de maio, 7 de setembro, 2 de novembro, 15 de novembro e 25 de dezembro;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 6.802, de 30 de junho de 1980, declara feriado nacional o dia 12 de outubro;

CONSIDERANDO que as Leis Municipais nº 376, de 28 de agosto de 1973, 1650, de 06 de dezembro de 2016, e 1.711, de 25 de maio de 2018, declaram feriados municipais os dias 12 de setembro, 13 de junho e 16 de junho (data móvel);

CONSIDERANDO a Portaria nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021, do Ministério da Economia.

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o calendário oficial de feriados e estabelecidos os dias de ponto facultativo para o ano de 2022, para cumprimento pelos órgãos e entidades do Poder



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Executivo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, conforme anexo único deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Miraí, 03 de janeiro de 2022.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE FERIADOS E DIAS DE PONTO FACULTATIVO – 2022

MÊS	DIA	EVENTO	NATUREZA
Janeiro	1º - sábado	Confraternização Universal	Feriado Nacional
Fevereiro	28 – segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
Março	1º - terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
	2 – quarta-feira	Quarta-Feira de Cinzas	Ponto Facultativo
Abril	15 – sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
	21 – quinta-feira	Dia de Tiradentes	Feriado Nacional
Maio	1º - Domingo	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
Junho	13 – segunda-feira	Dia de Santo Antônio	Feriado Municipal
	16 – quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Municipal
Setembro	7 – quarta-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
	12 – segunda-feira	Affonso Alves Pereira	Feriado Municipal
Outubro	12 – quarta-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
	28 – sexta-feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
Novembro	2 – quarta-feira	Finados	Feriado Nacional
	15 – terça-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
Dezembro	24 - sábado	Véspera de Natal	Ponto Facultativo
	25 – domingo	Natal	Feriado Nacional
	31 – sábado	Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo